R E S O L U Ç Ã O Nº. 031/2022-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 04/07/2022.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova a concessão de Licença Sabática à Prof.ª. Drª. Eniuce Menezes de Souza.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. 18.967.004-4;

Considerando a decisão do Departamento de Estatística – DES da Universidade Estadual de Maringá - UEM em reunião realizada no dia 24 de maio de 2022 que aprovou a concessão de Licença Sabática da Profª. Drª. Eniuce Menezes de Souza, pelo período de 18 de julho de 2022 a 23 novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática à **Professora Doutora ENIUCE MENEZES DE SOUZA**, lotado no Departamento de Estatística, para desenvolver o Projeto de Pesquisa intitulado: "Extensões em Statistical/Machine Learning e Análise Wavelets" na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 18 de julho de 2022 a 23 novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 11/07/2022.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)